

# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 018/2005

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2005, e dá outras providências.”

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

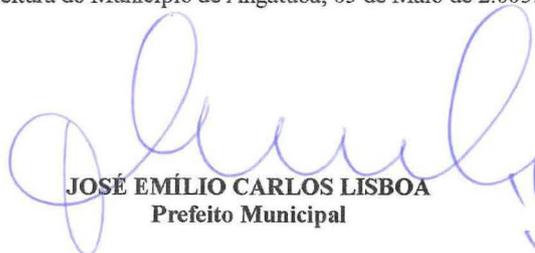
**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder a transposição no valor de **R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

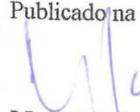
<b>03</b>	<b>Departamento Administração Geral</b>		
<b>03.01</b>	<b>Setor de Administração e Finanças</b>		
<b>03.01.01</b>	<b>Administração e Finanças</b>		
De: 31 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.004	Material de Consumo	R\$	20.000,00
Para: 35.6 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
<b>07</b>	<b>Departamento Obras e Serviços Municipais</b>		
<b>07.01</b>	<b>Serviços Municipais</b>		
<b>07.01.06</b>	<b>Setor de Cemitério</b>		
Para: 207.9 3.3.90.36.00 15.452.0003.2.024	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.000,00
De: 208.2 3.3.90.39.00 15.452.0003.2.024	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

**Artigo 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 05 de Maio de 2.005.

  
**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

  
**Maria Regina Pereira**  
Secretária